

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 006/90.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, "ex-vi" do art. 14 do Regimento Geral da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Faculdade de Estudos Sociais submeteu à apreciação deste Colegiado proposta de criação do Curso de pós-graduação "lato sensu" em Administração Industrial;

CONSIDERANDO que o projeto de criação do curso de pós-graduação "lato sensu" em Administração Industrial foi apreciado pelo Departamento de Pós-Graduação da Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por maioria de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

Aprovar o Projeto de criação do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em "Administração Industrial", a ser executado em convênio com o Instituto Euvaldo Lodi.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 1990.


Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
Presidente em exercício